

Bruxelas, 10 de Novembro de 2009

## **Auxílio estatal: a Comissão dá início a uma investigação aprofundada sobre a garantia estatal concedida por Portugal ao Banco Privado Português**

*A Comissão Europeia deu início, ao abrigo das regras em matéria de auxílios estatais do Tratado CE, a uma investigação aprofundada sobre a garantia estatal a um empréstimo de 450 milhões de EUR concedida ao Banco Privado Português por seis bancos portugueses. A Comissão aprovou inicialmente esta medida em 13 de Março de 2009 (ver [IP/09/400](#)) por um período de seis meses, sob condição da apresentação de um plano de reestruturação que perspectivasse o futuro do banco sem novos auxílios estatais. Este plano ainda não foi apresentado à Comissão. Em 5 de Junho de 2009, Portugal prolongou a garantia por um novo período de seis meses sem ter notificado tal facto à Comissão. Esta tem dúvidas sobre se a garantia estatal continua a respeitar a Comunicação sobre as orientações relativas aos auxílios estatais para superar a crise financeira (ver [IP/08/1495](#)), quer em termos de duração, quer em termos de preço. O início de um procedimento de investigação formal não significa necessariamente que as medidas em causa não estejam em conformidade com as regras em matéria de auxílios estatais da UE. Trata-se de um passo necessário para assegurar segurança jurídica a todos os intervenientes e dá aos terceiros interessados a oportunidade de apresentarem as suas observações.*

A Comissária responsável pela concorrência, Neelie Kroes, referiu: «A Comissão tem de avaliar se a garantia estatal concedida ao Banco Privado Português permite resolver de forma adequada as dificuldades do banco sem falsear indevidamente a concorrência, bem como se o plano que a Comissão solicitou a Portugal será suficiente para sanar a situação sem necessidade de novos auxílios estatais.»

O Banco Privado Português (BPP) é uma instituição financeira que presta serviços de banca privada, consultoria financeira às empresas e *private equity*. Em resposta a dificuldades graves que ameaçavam a sobrevivência do banco, Portugal concedeu, em 5 de Dezembro de 2008, uma garantia estatal aprovada por seis meses pela Comissão em 13 de Março de 2009. A decisão da Comissão exigia que Portugal apresentasse um plano de reestruturação ou de liquidação para o BPP como condição para aceitar uma comissão de garantia inferior ao nível previsto pela Comunicação «Bancos». Portugal ainda não apresentou o plano solicitado e prolongou a garantia sem ter notificado a Comissão.

A Comissão solicitou também a Portugal que apresentasse um plano de reestruturação ou de liquidação para o BPP, com as medidas que o Governo português tenciona tomar em relação ao futuro do banco e que estejam em consonância com as regras da UE em matéria de auxílios estatais.

A versão não confidencial da decisão será disponibilizada como processo n.º NN 57/2009 no [Registo dos auxílios estatais](#) no sítio Web da [DG Concorrência](#) logo que tenham sido resolvidas eventuais questões de confidencialidade. As novas publicações de decisões sobre auxílios estatais na Internet e no Jornal Oficial podem ser consultadas no [State Aid Weekly e-News](#).